



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 130/2019, dispensa de licitação nº 54/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para limpeza dos ares-condicionados para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-765, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Matheus Henrique Otaviano Guimarães 08816232960, CNPJ nº 21.448.971/0001-79, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 02 de dezembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal